

# GUAÍBA



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PROPOSIÇÃO:** 417/14

**ESPÉCIE:** REQUERIMENTO

**VEREADORA PROPONENTE:**

**PARTIDO:**

**SESSÃO:**

CLAUDINHA JARDIM

PROS

19/08/14

### TEXTO:

A vereadora que esta subscreve, solicita ao Plenário que, após os trâmites legais envie correspondência ao Executivo para que responda os questionamentos abaixo, referentes a Escola Municipal de Educação Infantil que está sendo implementada no bairro Cohab, ao lado da Escola Estadual de Ensino Fundamental Carmen Alice Laviaguerre:

- a) Qual o andamento atual do projeto de infraestrutura da referida Escola e quais as próximas etapas?
- b) Qual a previsão de início de funcionamento desta EMEI?
- c) Qual o número de vagas previsto e de Recursos Humanos (professores, monitores, funcionários, apoio pedagógico) para atendê-los?
- d) Qual a faixa etária a ser atendida nesta EMEI e em quantas turmas/turnos?
- e) Já ocorreu o período de inscrição para esta EMEI? Caso afirmativo: como se deu o processo, quantas crianças foram inscritas por faixa etária e como ocorreu a efetivação das matrículas? Haverá outro período de inscrição específico a esta Escola?
- f) Quais são os critérios adotados para obtenção das vagas no processo de seleção? Existe a preferência para crianças que residam no bairro Cohab?
- g) De que forma nosso gabinete pode contribuir na implantação/execução/operacionalização desse Projeto?

### JUSTIFICATIVA:

271 009200 13451 9102/004/AT DELIBERACAO/REQUERIMENTO/14/14

REQ 417/2014 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Claudinha Jardim  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 002280 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 67AAB2F0DB3F68B8BDF2755B366A2042



Sabe-se que até pouco tempo atrás esse ensino era tido como de menor importância. Ao longo do tempo vem percebendo que hoje o mundo todo está acordando para a importância da educação infantil. Sabemos que a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado futuro. Ela ajuda a desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado. Desde 1998 segue o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, um documento equivalente aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) que embasa os demais segmentos da educação Básica. A Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral das crianças, levando em conta os aspectos sociais, cognitivos, emocionais e corporais.

A educação infantil é definida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) como parte da educação básica, mas não da educação obrigatória. A lei define, também, nas disposições transitórias, a passagem das creches para o sistema educacional. O Ministério da Educação (MEC) determinou que, a partir de janeiro de 1999, todas as creches do País deveriam estar credenciadas nos sistemas educacionais.

A educação infantil é o verdadeiro alicerce da aprendizagem, aquela que deixa a criança pronta para aprender.

Nela a criança desenvolve várias habilidades, a Formação Social e Pessoal, Conhecimento de Mundo, Linguagem visual, oral e escrita e também a socialização, o eu e o outro, entre outras habilidades. Portanto percebemos o quanto a educação infantil favorece principalmente na construção do sujeito, na construção da identidade e da autonomia, das diferentes linguagens pelas crianças e as relações que estabelecem com os objetos de conhecimentos.

Sabemos que Educação Infantil é o primeiro passo da educação de todas as crianças, requer o desenvolvimento de um trabalho significativo e de bastante relevância. Promovendo o crescimento da criança em termos qualitativos e quantitativos, preparando-os para o exercício da cidadania e nos aspectos humanos, culturais, políticos e sociais.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, cabe aos sistemas municipais a responsabilidade maior por esses atendimentos. A Constituição da República diz que "A educação é direito de todos e dever do Estado". A emenda constitucional n.º 14/96 alterou dispositivos relativos à educação e estabeleceu que a educação infantil é atribuição prioritária dos municípios.



A educação infantil tem-se revelado primordial para uma aprendizagem efetiva. Ela socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho escolar futuro, propiciando à criança resultados superiores ao chegar ao ensino fundamental. Já é tão visível que logo se tornou lei (obrigatório) as crianças de 4 anos frequentarem as escolas.

Uma vez que ela é a base, o alicerce, ela precisa estar bem preparada, trabalhada, com os melhores profissionais para que possamos ver com melhores olhos o nosso futuro, as crianças, só assim teremos certeza de estarmos caminhando para um mundo melhor.

Desta forma e considerando os aspectos abaixo justificamos tal proposição.

Considerando que o bairro Cohab não possui ainda Escola Municipal de Educação Infantil (ou Creche Pública);

Considerando o alto índice de crianças até os cinco anos de idade que lá residem;

Considerando as condições socioeconômicas dos moradores do referido bairro;

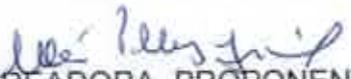
Considerando o significativo número de mães que necessitam buscar o sustento de suas famílias e que não possuem condições financeiras para pagar por este serviço;

A vereadora que esta subscreve vem requerer tais esclarecimentos para que a população interessada seja informada sobre a implementação desta EMEI que é um grande anseio e uma necessidade vital à esta Comunidade.



ASSESSOR DE BANCADA

TRAMITAÇÃO.....

  
VEREADORA PROPONENTE  
CLAUDINHA JARDIM - PROS



ACEITA PELA MESA DIRETORA

EM .....

APROVADO NA ATA Nº

TRANSMITIDA EM OFC Nº DE

.....  
SECRETÁRIO

.....  
PRESIDENTE

REQ 417/2014 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002280 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 67AAB2F0DB3F68B8BDF2755B36A2042

